Indicação: 1019 / 2019

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Deputado Federal, Beto Pereira, solicitando a destinação de Emenda Parlamentar para que sejam adquiridos os seguintes aparelhos para exames de alta complexidade: ultrassonografia 3D, raio X digital, tomografia computadorizada e mamografia. Visando atender as demandas do Município de Chapadão do Sul – MS.

JUSTIFICATIVA

Considerando que um hospital como o nosso já deveria ter esses exames de alta complexidade à disposição dos pacientes que ali são atendidos. Hoje, quem precisa destes exames necessita se deslocar para outros centros, atrasando o diagnóstico médico, com prejuízos à pessoa que precisa de tratamento médico adequado e urgente.

O Diagnóstico por Imagem é uma especialidade médica que se ocupa do uso das tecnologias de imagem para realização de diagnósticos, intervenção e inclusive tratamento em alguns casos. Exames realizados através de imagem têm importância relevante na prevenção e tratamento de doenças, pois a maioria das doenças não tem sinais ou sintomas no seu início, e os métodos de diagnósticos por imagem auxiliam no diagnóstico precoce sendo a melhor forma de se descobrir uma doença e assim iniciar um tratamento precoce aumentando a chance de sucesso no processo de cura. A grande maioria das doenças pode ser prevenida e até curadas se diagnosticada precocemente, em especial o câncer mamário e o da próstata.

Outro ponto importante em relação ao diagnóstico precoce através da realização de exames por imagem é a importância no diagnóstico de possíveis patologias materno-fetais, no acompanhamento e na escolha da terapêutica mais adequada para cada caso.

Ciente do interesse do Nobre Deputado pelas causas médicas, é que espero contar com a sua atenção, no sentido de conseguirmos para o Hospital Municipal de Chapadão do Sul estes Aparelhos de Diagnóstico por Imagens, que muito auxiliará os pacientes que ali são atendidos.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 2019

Elton Silva
1º Secretário(a) - PSDB

DOC: 1556278752